

**PORTARIA Nº 1.171/2025****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	23/06/2025 e 01/08/2025	33423/2024
CAROLINA GUIMARÃES PIASSI FAJARDO	SEME	05 e 06/05/2025	28910/2025
LUCÉLIA DE LIMA SANTOS	SEME	06/06/2025	40188/2025
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	SEMMAT	16,17,18,23,24 e 25/06/2025	75077/2024
SANDRA NALESSO	SEMFA	14/05/2025	75573/2024
SEBASTIÃO MARCIO PRUCOLI GAZONI	CGM	12, 13, 16 e 17/06/2025	44101/2025
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	18/06/2025	26543/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

